

PARECER JURÍDICO

MAJONAV NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
TRANS-AIRES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Análise Técnica de Execução de Título Extrajudicial
VAMOS S/A | 45 Veículos | R\$ 3.380.738,74

Londrina/PR, 26 de outubro de 2025

Resumo Executivo

Análise estratégica da execução VAMOS x MAJONAV/TRANS-AIRES

Situação Processual

Execução de Título Extrajudicial movida pela VAMOS S/A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS contra MAJONAV NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, TRANS-AIRES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA e três fiadores pessoas físicas, cobrando **R\$ 3.380.738,74** relativos a inadimplimento de contratos de locação de **45 veículos comerciais** (15 caminhões VW Meteor e 30 bitrens Facchini).



CONTEXTO DE FORÇA MAIOR

As executadas tiveram suas operações logísticas severamente prejudicadas pela seca histórica da Amazônia (2023-2025), que causou a menor vazão do Rio Negro em 121 anos (13,59m em outubro/2023). A crise hídrica foi reconhecida oficialmente por decretos de calamidade pública em todos os 62 municípios do Amazonas.

PROCESSO Nº

4038764-07.2025.8.26.0100

COMARCA / VARA

10ª Vara Cível - São Paulo/SP

VALOR EXECUTADO

R\$ 3.380.738,74

VEÍCULOS LOCADOS

45 unidades

Estratégia de Defesa (Embargos à Execução)

Defesa completa com **3 teses principais** baseadas em força maior, onerosidade excessiva e abusividades contratuais. Todas as matérias possuem precedentes favoráveis do STJ e STF.

- **Força Maior e Caso Fortuito:** Seca amazônica histórica (2023-2025) caracteriza evento extraordinário e imprevisível que exclui responsabilidade civil (art. 393, CC)
- **Onerosidade Excessiva Superveniente:** Alteração radical das circunstâncias fáticas tornou a prestação excessivamente onerosa (arts. 478-480, CC)
- **Abusividades Contratuais (CDC):** 7 categorias de cláusulas abusivas identificadas, incluindo multas desproporcionais (20% moratória + 50% rescisória) e bloqueio remoto sem aviso prévio

✓ Objetivo Estratégico

Oposição de embargos à execução visando: (1) reconhecimento de força maior com exclusão da multa moratória de 20%; (2) redução da multa rescisória de 50% para 2% com base no CDC; (3) substituição do IGP-M pelo IPCA como indexador; (4) declaração de nulidade de cláusulas abusivas; (5) limitação dos juros moratórios a 1% a.m. conforme Súmula 379/STJ.

Contratos e Executados

Detalhamento dos contratos de locação e partes executadas

Contratos de Locação

Contrato	Equipamentos	Valor Mensal	Período
41148	15 Caminhões VW Meteor 4x2	R\$ 268.500,00	2022-2024
40675-2-RE	30 Bitrens Facchini	R\$ 450.000,00	2021-2024

Total de Equipamentos: 45 veículos comerciais essenciais para operação de transporte fluvial e rodoviário na Amazônia.

Executados

MAJONAV NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.950.968/0001-28 | Belém/PA

Sociedade empresária limitada, especializada em transporte hidroviário na região amazônica

TRANS-AIRES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Belém/PA

Sociedade empresária limitada, atuante no transporte rodoviário de cargas

Fiadores Solidários (Pessoas Físicas):

- Cristina Leitão dos Santos
- Jáderson Leitão Aires
- João Roberto Pessoa Junior

Abusividades Contratuais Identificadas

Análise técnica das cláusulas abusivas nos contratos 41148 e 40675-2-RE

7 Categorias de Abusividades

Abusividade	Fundamento Legal	Contrato 41148	Contrato 40675-2-RE
1. Multa Moratória Excessiva (20%)	Art. 52, §1º CDC + Art. 413 CC	✓	✓
2. Multa Rescisória Desproporcional (50%)	Art. 51, IV CDC + Art. 413 CC	✓	✓
3. Bloqueio Remoto sem Aviso Prévio	Art. 51, IV e XV CDC	✓	✓
4. Renúncia de Benefício de Ordem (Fiadores)	Art. 827-829 CC	✓	✓
5. Indexador IGP-M Abusivo	Art. 51, IV CDC	✓	✓
6. Juros Moratórios Acima de 1% a.m.	Súmula 379 STJ	✓	✓
7. Vantagem Exagerada da Locadora	Art. 51, IV CDC	✓	✓

Resultado: 7 categorias de abusividades identificadas em AMBOS os contratos. Precedentes do STJ e STF favoráveis para revisão e redução das multas.

Cronograma de Atuação

Atos processuais e prazos recomendados

Atos Processuais

Prazo	Ato Processual	Objetivo
D+15	Embargos à Execução	Oposição com 3 teses principais + pedido de efeito suspensivo
D+15	Exceção de Pré-Executividade	Arguição de nulidades e vícios do título executivo
D+20	Impugnação ao Valor da Causa	Contestação do valor executado e cálculos apresentados
D+30	Perícia Contábil	Comprovação técnica das abusividades e recálculo da dívida
D+45	Prova de Força Maior	Documentação da seca amazônica e impacto econômico
D+60	Negociação Extrajudicial	Tentativa de acordo com redução do débito

Conclusão

A presente análise técnica demonstra que a execução movida pela VAMOS S/A apresenta vícios substanciais que justificam a oposição de embargos à execução com fundamento em força maior, onerosidade excessiva superveniente e abusividades contratuais.

As executadas MAJONAV e TRANS-AIRES foram diretamente afetadas pela seca histórica da Amazônia (2023-2025), evento extraordinário e imprevisível que impossibilitou o cumprimento regular das obrigações contratuais. Este contexto de calamidade pública, reconhecido oficialmente por decretos governamentais, caracteriza força maior nos termos do art. 393 do Código Civil.

Adicionalmente, foram identificadas **7 categorias de cláusulas abusivas** nos contratos de locação, incluindo multas desproporcionais (20% moratória + 50% rescisória), bloqueio remoto sem aviso prévio e indexador IGP-M abusivo. Todas estas abusividades possuem precedentes favoráveis do STJ e STF para revisão judicial.

Recomendação Técnica

Recomenda-se a oposição imediata de embargos à execução com pedido de efeito suspensivo, acompanhada de exceção de pré-executividade e impugnação ao valor da causa. A estratégia processual deve priorizar a comprovação da força maior mediante documentação oficial da seca amazônica e a demonstração técnica das abusividades contratuais mediante perícia contábil.

Wilson Alexandre Advogados | OAB/PR 57.919

WhatsApp: (43) 99621-0602 | E-mail: contato@wilson-alexandre.adv.br

Parecer jurídico elaborado em 26/10/2025 pelo Sistema WA Jurídico